



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 61 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 11726/2022 – CGP/CITA, de 16/03/2022, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Prorrogação de Licença Paternidade – Processo nº 23744.000055/2022-35, de interesse do servidor abaixo citado.

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 15 DIAS, A LICENÇA PATERNIDADE, do servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS**, TAE – SIAPE 2198821, com base no art. 208, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 16 a 30/03/2022.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral

Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br